



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 320 /2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que solicite através da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, **o término do calçamento que liga a Rua Cícero Amarante Curty até o Condomínio Varando do Bosque 2, como também a colocação de luminárias nos postes já existentes no local, ambos no Bairro São João - 1º Distrito de Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, pois com a expansão da rua e a construção deste Condomínio os mesmos não foram contemplados com esses serviços públicos, assim com o atendimento desta indicação o Executivo traria inúmeros benefícios à comunidade local.

Neste sentido estamos solicitando as benfeitorias para proporcionar tranquilidade, conforto e segurança às pessoas que se deslocam por ali.

Saia de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de novembro de 2018.


Emanuela Teixeira Silva
Vereador MDB